

Relatório Nº 00049/2025 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 20 de março de 2025.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

REF.: CONCORRÊNCIA Nº08/2024 – contratação de pessoa jurídica especializada na execução de obra, para à modernização e atualização do edifício da UPS Sesc 913 Sul.

O presente relatório trata da análise das propostas apresentadas pelas empresas licitantes participantes da Concorrência nº 08/2024 – SESC-AR/DF.

Inicialmente, cabe destacar que o Sesc é uma instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 9.853/46 e regida por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e demais normativos complementares e/ou modificadores. A Instituição não possui fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Dessa forma, seus processos licitatórios não se submetem diretamente à Lei Federal de Licitações, sendo regidos, especificamente, pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, que estabelece as diretrizes para a realização desses certames.

Após a análise da documentação pela área técnica, conforme o Relatório nº 00035/2025 da Comissão Permanente de Licitação (CPL), publicado em 20/02/2025 no site do Sesc-AR/DF, foi agendada a sessão presencial para a abertura das propostas comerciais.

No dia 25/02/2025, realizou-se a sessão presencial para a abertura dos envelopes das propostas financeiras. Os membros da CPL e os representantes das empresas presentes assinaram os invólucros após verificada a integralidade.

Na ocasião, todos os envelopes foram abertos embora nem todas as empresas tenham sido aprovadas tecnicamente, conforme Relatório nº 35/2025 (Siga 12199/2025).

Encerrada a sessão, as propostas foram encaminhadas para análise da área técnica, no entanto, trataremos neste relatório apenas das propostas das empresas **Full Tec Engenharia Ltda, Pavcon Construtora Ltda e Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda**, que foram classificadas e habilitadas tecnicamente.

I. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

Considerando que se trata de uma análise estritamente técnica e que esta CPL não possui a expertise necessária para realizá-la de forma criteriosa, as propostas apresentadas, bem como as planilhas e demais documentos que as compõem, foram submetidas à avaliação da área demandante, que possui a competência para a devida apreciação.

Diante disso, segue a manifestação técnica emitida por aquele setor:

a) FULL TEC ENGENHARIA LTDA:

“2 - Full Tec Engenharia Ltda;

Proposta Comercial:

Apresentou proposta comercial conforme modelo disponibilizado em Edital.

Apresentou o prazo de execução conforme Termo de Referência e prazo de validade de proposta condizente com o Edital.

Planilha Sintética:

Os itens abaixo estão acima do valor estimado:

2.2.5 e 15.4

Planilha Analítica:

Não apresentado.

BDI de Serviço:

Sem apontamentos.

BDI Diferenciado:

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro:

Sem apontamentos.”

b) PAVCON CONSTRUTORA LTDA:

“03 – Pavcon Construtora Ltda;

Proposta Comercial:

Apresentou proposta comercial conforme modelo disponibilizado em Edital.

Apresentou o prazo de execução conforme Termo de Referência e prazo de validade de proposta condizente com o Edital.

Planilha Sintética:

Os itens abaixo estão acima do valor estimado:

1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.2.1.3, 1.2.1.4, 1.2.1.6, 1.2.1.7, 1.2.1.10, 1.2.1.11, 1.2.1.12, 1.2.1.14,

1.2.1.15, 1.2.1.16, 1.2.1.17, 1.2.1.18, 1.2.1.19, 1.2.1.20, 1.2.1.22, 1.2.1.24, 1.2.1.29, 1.2.1.30, 1.2.1.32, 1.2.1.33, 1.2.1.34, 1.2.1.35, 1.2.1.36, 1.2.1.37, 1.2.1.38, 1.2.1.39, 1.2.1.40, 1.2.1.40.1, 1.2.1.41, 1.2.1.42, 1.2.1.43, 1.2.1.46, 1.2.1.50, 1.2.1.51, 1.2.1.54, 1.2.1.55, 1.2.1.58, 1.2.1.61, 1.2.1.64, 1.2.1.66, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.7.1, 1.4.8, 1.6 1.6.1, 1.7.1, 1.7.1.1, 1.7.3 1.7.3.1, 4.1.10, 4.1.18, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.5.3, 7.2.1, 10.3.4.13, 11.6.1.1.2, 11.6.2.1.1, 11.6.3.1.1, 11.6.4.1.1, 12.5.2.12, 12.5.2.13, 15.1.4, 15.6, 15.6.1.

Planilha Analítica:

Os itens constantes da planilha Analítica devem refletir o valor proposto na planilha

sintética.

BDI de Serviço:

Sem apontamentos.

BDI Diferenciado:

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro:

Sem apontamentos."

c) MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA:

"06 – Mendoça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda.

Proposta Comercial:

Apresentou proposta comercial conforme modelo disponibilizado em Edital.
Apresentou o prazo de execução conforme Termo de Referência e prazo de validade de proposta condizente com o Edital.

Planilha Sintética:

Os itens abaixo estão acima do valor estimado:

1.1.1, 1.2, 1.2.1, 1.2.1.1, 1.2.1.3, 1.2.1.5, 1.2.1.6, 1.2.1.13 1.2.1.14 1.2.1.23
1.2.1.26 1.2.1.27, 1.2.1.32, 1.2.1.36, 1.2.1.43, 1.2.1.44, 1.2.1.52, 1.2.1.53,
1.2.1.65, 1.2.1.67, 1.2.2, 1.2.2.1, 1.3.7, 1.5, 1.5.2, 1.7, 1.7.1, 1.7.1.1, 1.7.3,
1.7.3.1, 2, 2.1, 2.1.1, 2.1.1.1, 2.1.1.1.3, 2.1.1.1.4, 2.1.1.2, 2.1.1.2.4, 2.1.4,
2.1.4.2, 2.1.4.2.2, 2.1.4.2.2.1, 2.1.4.2.2.2, 2.1.4.2.2.3, 2.1.4.2.2.4,
2.1.4.2.2.6, 2.1.4.2.2.7, 2.1.4.2.3, 2.1.4.2.3.1, 2.1.4.2.3.2, 2.1.4.2.3.3,
2.1.4.2.3.4, 2.1.4.2.4, 2.1.4.2.4.1, 2.1.4.2.4.2, 2.1.4.2.4.3, 2.1.4.2.4.4,
2.1.4.2.5, 2.1.4.2.5.1, 2.1.4.2.5.2, 2.1.4.2.5.3, 2.1.4.2.5.4, 2.1.4.2.6.4,
2.1.4.2.7, 2.1.4.2.7.3, 2.1.4.2.7.4, 2.1.4.2.7.6, 2.1.5.1, 2.1.5.4, 2.1.6, 2.1.6.1,
2.1.7, 2.1.7.1, 2.2 2.2.1, 2.2.1.2, 2.2.1.2.1, 2.2.1.4, 2.2.1.4.1, 2.2.1.5,
2.2.1.5.1, 2.2.2, 2.2.2.1, 2.2.2.1.1, 2.2.2.2, 2.2.2.2.1, 2.2.3, 2.2.3.1, 2.2.3.1.1,
2.2.3.2, 2.2.3.2.1, 2.2.4, 2.2.4.1, 3.1.2, 3.1.8, 3.2.1, 3.2.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2,
5.2.1, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.4.1, 6.1.4, 6.3.11, 6.4.1, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8,

6.4.12, 6.6.10, 6.8.1.25, 6.8.2.5, 10, 10.1.3, 10.1.3.2, 10.1.4, 10.1.4.5, 10.1.4.6, 10.1.4.9, 10.1.4.10, 10.1.4.11, 10.1.4.12, 10.1.4.13, 10.1.4.15, 10.1.4.16, 10.1.4.17, 10.1.4.19, 10.1.4.22, 10.2.2.10, 10.2.3.1, 10.2.3.2, 10.2.3.15, 10.2.3.16, 10.2.3.21, 10.2.3.25, 10.2.3.31, 10.2.3.35, 10.2.6.1.3, 10.2.6.1.4, 10.2.6.1.8, 10.2.6.1.11, 10.2.6.1.16, 10.2.6.1.22, 10.2.6.1.26, 10.2.6.1.28, 10.3, 10.3.2, 10.3.2.3, 10.3.2.4, 10.3.3, 10.3.3.1, 10.3.4, 10.3.4.1, 10.3.4.6, 10.3.4.7, 10.3.4.9, 10.3.4.11, 10.3.4.12, 10.4, 10.4.1, 10.4.1.1, 10.4.1.2, 10.4.3, 10.4.3.1, 10.4.4, 10.4.4.1, 10.4.4.1.2, 10.4.4.1.3, 10.4.4.2, 10.4.4.2.1, 10.4.4.3, 10.4.4.3.1, 10.4.4.3.4, 10.4.4.3.9, 10.4.4.3.10, 10.4.4.3.13, 11.2.1.2, 11.2.1.2.1, 11.2.1.2.9, 11.2.2.1.3, 11.2.3.1.4, 11.2.3.2, 11.2.3.2.1, 11.2.3.2.2, 11.2.4.1, 11.2.4.1.1, 11.2.4.1.2, 11.2.4.2.4, 11.3, 11.3.1.1, 11.3.1.6, 11.3.1.7, 11.3.2, 11.3.2.2, 11.3.2.3, 11.3.2.5, 11.3.2.7, e 11.3.2.8.

Planilha Analítica:

Os itens constantes da planilha Analítica devem refletir o valor proposto na planilha sintética.

BDI de Serviço:

Sem apontamentos.

BDI Diferenciado:

Sem apontamentos.

Cronograma Físico-Financeiro:

Sem apontamentos."

Do parecer transcrito, conclui-se que:

1) Os itens 2.2.5 e 15.4 da planilha sintética apresentada pela empresa **Full Tec Engenharia Ltda.** estão acima do valor estimado. Diante disso, será necessário ajustar a referida planilha. Após os ajustes, a empresa deverá apresentar a planilha analítica, garantindo que os valores da planilha sintética reflitam fielmente os da planilha analítica.

2) Que os itens 1.2.1.1, 1.2.1.2, 1.2.1.3, 1.2.1.4, 1.2.1.6, 1.2.1.7, 1.2.1.10, 1.2.1.11, 1.2.1.12, 1.2.1.14, 1.2.1.15, 1.2.1.16, 1.2.1.17, 1.2.1.18, 1.2.1.19, 1.2.1.20, 1.2.1.22, 1.2.1.24, 1.2.1.29, 1.2.1.30, 1.2.1.32, 1.2.1.33, 1.2.1.34, 1.2.1.35, 1.2.1.36, 1.2.1.37, 1.2.1.38, 1.2.1.39, 1.2.1.40, 1.2.1.40.1, 1.2.1.41, 1.2.1.42, 1.2.1.43, 1.2.1.46, 1.2.1.50, 1.2.1.51, 1.2.1.54, 1.2.1.55, 1.2.1.58, 1.2.1.61, 1.2.1.64, 1.2.1.66, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3, 1.4.6, 1.4.7, 1.4.7.1, 1.4.8, 1.6.1, 1.7.1, 1.7.1.1, 1.7.3, 1.7.3.1, 4.1.10, 4.1.18, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.5.3, 7.2.1, 10.3.4.13, 11.6.1.1.2, 11.6.2.1.1, 11.6.3.1.1, 11.6.4.1.1, 12.5.2.12, 12.5.2.13, 15.1.4, 15.6, 15.6.1, da planilha sintética apresentada pela empresa **Pavcon Construtora Ltda**, estão acima do valor estimado. Diante disso, será

necessário ajuste na referida planilha, de forma que os itens constantes nela reflitam o valor proposto na planilha analítica.

3) Que os itens 1.1.1, 1.2, 1.2.1, 1.2.1.1, 1.2.1.3, 1.2.1.5, 1.2.1.6, 1.2.1.13, 1.2.1.14, 1.2.1.23, 1.2.1.26, 1.2.1.27, 1.2.1.32, 1.2.1.36, 1.2.1.43, 1.2.1.44, 1.2.1.52, 1.2.1.53, 1.2.1.65, 1.2.1.67, 1.2.2, 1.2.2.1, 1.3.7, 1.5, 1.5.2, 1.7, 1.7.1, 1.7.1.1, 1.7.3, 1.7.3.1, 2, 2.1, 2.1.1, 2.1.1.1, 2.1.1.1.3, 2.1.1.1.4, 2.1.1.2, 2.1.1.2.4, 2.1.4, 2.1.4.2, 2.1.4.2.2, 2.1.4.2.2.1, 2.1.4.2.2.2, 2.1.4.2.2.3, 2.1.4.2.2.4, 2.1.4.2.2.6, 2.1.4.2.2.7, 2.1.4.2.3, 2.1.4.2.3.1, 2.1.4.2.3.2, 2.1.4.2.3.3, 2.1.4.2.3.4, 2.1.4.2.4, 2.1.4.2.4.1, 2.1.4.2.4.2, 2.1.4.2.4.3, 2.1.4.2.4.4, 2.1.4.2.5, 2.1.4.2.5.1, 2.1.4.2.5.2, 2.1.4.2.5.3, 2.1.4.2.5.4, 2.1.4.2.6.4, 2.1.4.2.7, 2.1.4.2.7.3, 2.1.4.2.7.4, 2.1.4.2.7.6, 2.1.5.1, 2.1.5.4, 2.1.6, 2.1.6.1, 2.1.7, 2.1.7.1, 2.2, 2.2.1, 2.2.1.2, 2.2.1.2.1, 2.2.1.4, 2.2.1.4.1, 2.2.1.5, 2.2.1.5.1, 2.2.2, 2.2.2.1, 2.2.2.1.1, 2.2.2.2, 2.2.2.2.1, 2.2.3, 2.2.3.1, 2.2.3.1.1, 2.2.3.2, 2.2.3.2.1, 2.2.4, 2.2.4.1, 3.1.2, 3.1.8, 3.2.1, 3.2.5, 5.1.2, 5.1.4, 5.2, 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4, 5.3.1, 5.4.1, 6.1.4, 6.3.11, 6.4.1, 6.4.5, 6.4.6, 6.4.7, 6.4.8, 6.4.12, 6.6.10, 6.8.1.25, 6.8.2.5, 10, 10.1.3, 10.1.3.2, 10.1.4, 10.1.4.5, 10.1.4.6, 10.1.4.9, 10.1.4.10, 10.1.4.11, 10.1.4.12, 10.1.4.13, 10.1.4.15, 10.1.4.16, 10.1.4.17, 10.1.4.19, 10.1.4.22, 10.2.2.10, 10.2.3.1, 10.2.3.2, 10.2.3.15, 10.2.3.16, 10.2.3.21, 10.2.3.25, 10.2.3.31, 10.2.3.35, 10.2.6.1.3, 10.2.6.1.4, 10.2.6.1.8, 10.2.6.1.11, 10.2.6.1.16, 10.2.6.1.22, 10.2.6.1.26, 10.2.6.1.28, 10.3, 10.3.2, 10.3.2.3, 10.3.2.4, 10.3.3, 10.3.3.1, 10.3.4, 10.3.4.1, 10.3.4.6, 10.3.4.7, 10.3.4.9, 10.3.4.11, 10.3.4.12, 10.4, 10.4.1, 10.4.1.1, 10.4.1.2, 10.4.3, 10.4.3.1, 10.4.4, 10.4.4.1, 10.4.4.1.2, 10.4.4.1.3, 10.4.4.2, 10.4.4.2.1, 10.4.4.3, 10.4.4.3.1, 10.4.4.3.4, 10.4.4.3.9, 10.4.4.3.10, 10.4.4.3.13, 11.2.1.2, 11.2.1.2.1, 11.2.1.2.9, 11.2.2.1.3, 11.2.3.1.4, 11.2.3.2, 11.2.3.2.1, 11.2.3.2.2, 11.2.4.1, 11.2.4.1.1, 11.2.4.1.2, 11.2.4.2.4, 11.3, 11.3.1.1, 11.3.1.6, 11.3.1.7, 11.3.2, 11.3.2.2, 11.3.2.3, 11.3.2.5, 11.3.2.7, e 11.3.2.8, da planilha sintética apresentada pela empresa **Mendonça & Gonçalves Construções e Incorporações Ltda**, estão acima do valor estimado. Diante disso, será necessário ajuste na referida planilha, de forma que os itens constantes nela reflitam o valor proposto na planilha analítica.

II. CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), com base na análise realizada e respaldada pelas manifestações das áreas técnicas, em conformidade com o rito ordinário do instrumento convocatório, informa que será solicitada, em caráter de diligência, a apresentação das planilhas devidamente ajustadas. As planilhas deverão ser enviadas nos formatos .pdf e .xlsx.

Alan Wander de Sousa Pacheco

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Luciane Inês Tomasi Soares
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Willian Ferreira Brito de Oliveira
Presidente em Exercício da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado usando senha por: **Alan Wander de S Pacheco - 7918**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 21/03/2025 às 17:01:24

Documento assinado usando senha por: **Luciane Ines Tomasi Soares - 7537**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 21/03/2025 às 17:02:47

Documento assinado usando senha por: **Gabriel Willian Ferreira Brito De Oliveira - 7533**, com o cargo: **Analista de Suporte a Gestão**, na lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 21/03/2025 às 17:14:14



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:
[https://sigext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?
q=f8b075ea6ad2dbfbe95c9507089b21c3891827b7d46f2c3b8d58d1099a24f0fd](https://sigext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=f8b075ea6ad2dbfbe95c9507089b21c3891827b7d46f2c3b8d58d1099a24f0fd)